



Câmara Municipal de Monchique

VICE-PRESIDÊNCIA

## DESPACHO

n.º RH-16-2021/2025, de 12 de abril de 2022

---

**Correção ao aviso de abertura de procedimento concursal n.º 3/2022 - Preenchimento de três postos de trabalho na carreira de técnico superior (proteção civil, florestal e agronomia)**

---

HUMBERTO FERNANDES SÉRIO, vice-presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando a competência delegada pelo senhor presidente da Câmara, por força dos despachos n.º PCMM-05-2021/2025 e n.º PCMM-06-2021/2025, de 14-out-2021, no que concerne à gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

Considerando o Despacho n.º RH-12-2021/2025, de 15 de março de 2022, através do qual determinei a abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na carreira de técnico superior (proteção civil, florestal e agronomia);

Considerando que se verificou desconformidade na caracterização do método de seleção da prova de conhecimentos, na omissão do método de seleção complementar de entrevista profissional de seleção e erro nos valores das ponderações aos métodos de seleção;

Considerando que, nesta circunstância, importa corrigir os pontos 11.1, 11.2, 11.3, 11.4 e 12 e acrescentar o 11.5, relativos aos métodos de seleção e fórmula final;

**Assim,**

**determino, no uso da competência delegada e ao abrigo na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, a correção ao aviso de abertura de procedimento concursal, os pontos 11.1, 11.2, 11.3, 11.4 e 12 e acrescentar o ponto 11.5, com a seguinte redação:**

*«11.1 - Ponderação dos métodos de seleção obrigatórios e do método complementar: a) prova de conhecimentos (PC), 50 %; b) avaliação psicológica (AP), 30 %; e c) entrevista profissional de seleção (EPS), 20%.*

*11.2 - A prova de conhecimentos (PC) versará sobre as seguintes matérias: visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções e atividades inerentes ao posto de trabalho. A prova terá natureza teórica, revestirá a forma escrita, com duração de 90 minutos e será relacionada com a formação académica de base*

- 1 -



## Câmara Municipal de Monchique

VICE-PRESIDÊNCIA

*exigida para as funções ou atividades, bem como temas relativos aos direitos e deveres da função pública.*

*11.3 - O método de seleção obrigatório de avaliação psicológica é valorado nos termos definidos nos n.º 3 e n.º 5, respetivamente, do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro.*

*11.4 - Os métodos de seleção para os candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado que se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuições, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa (salvo se, no formulário de candidatura, expressamente o afastarem, caso em que lhes serão aplicados os métodos descritos no ponto 11.2, são os obrigatórios e um complementar: avaliação curricular (AC), entrevista de avaliação de competências (EAC) e entrevista profissional de seleção (EPS), com uma ponderação de 50%, 30 % e 20%, respetivamente.*

*a) Na avaliação curricular serão considerados os seguintes parâmetros obrigatórios: habilitação académica (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e a avaliação de desempenho (AD). A nota final da avaliação curricular é calculada pela aplicação da seguinte fórmula:*

$$AC = (HA \times 0,2) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,4) + (AD \times 0,1)$$

*11.5 - A entrevista profissional de seleção é pública, com duração de 30 minutos, versará sobre matérias relacionadas com as funções ou atividades inerentes ao posto de trabalho e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.*

*12 - Classificação Final (CF): é expressa de acordo com a escala de 0 a 20 valores, é o resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula, conforme as características dos candidatos:*

$$CF = (0,50 \times PC) + (0,30 \times AP) + (0,20 \times EPS)$$

ou

$$CF = (0,50 \times AC) + (0,30 \times EAP) + (0,20 \times EPS)».$$

Publique-se.

Paços do Concelho de Monchique, 12 de abril de 2022

No uso de competência delegada,

O Vice-Presidente da Câmara,